

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Porto União, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Esporte, com atuação do Departamento Municipal de Esporte, mantém espaços destinados à prática de modalidades coletivas e individuais e promove competições, campeonatos, jogos escolares, projetos esportivos e atividades recreativas ao longo do ano.

Parte das redes atualmente utilizadas encontra-se desgastada pelo uso contínuo e pela exposição às intempéries, o que reduz a segurança, prejudica a adequada execução das modalidades e pode comprometer a realização das atividades. Faz-se necessária a reposição e a disponibilidade de redes para badminton, voleibol de quadra, voleibol de areia, basquetebol indoor e outdoor, futebol de campo, futebol society e futsal.

Durante a fase preparatória, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social manifestaram interesse em participar da contratação, encaminhando quantitativos próprios para inclusão no processo. A Secretaria Municipal de Educação formalizou sua demanda por meio do Ofício n.º 380/2026-SME, de 02 de setembro de 2026, justificando a necessidade de redes para garantir a segurança dos alunos e a adequada execução das atividades de Educação Física na rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social formalizou sua demanda por meio do Ofício n.º 262/2026-SMDS/ADM, de 03 de setembro de 2026, com os quantitativos destinados às suas atividades e estruturas.

Dessa forma, a contratação passa a contemplar demanda conjunta das unidades participantes, buscando atender espaços esportivos municipais, unidades escolares e o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, conforme as necessidades formalmente apresentadas nos autos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Esporte e às ações de manutenção e desenvolvimento das atividades esportivas municipais. O Plano de Contratações Anual para 2027 encontra-se em elaboração, estando prevista a inclusão da contratação de redes para modalidades esportivas antes de sua conclusão e aprovação.

As unidades participantes deverão certificar nos autos a compatibilidade da demanda com seus respectivos instrumentos de planejamento e dotações orçamentárias, quando aplicável. Antes da publicação do procedimento, o setor competente deverá verificar a situação do PCA vigente e, quando necessário, promover a inclusão, o ajuste ou a justificativa administrativa pertinente.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda consolidada decorre da necessidade de:

- manter quadras, ginásios, campos e demais espaços em condições adequadas de uso;
- substituir redes rompidas, desgastadas ou deterioradas;
- garantir maior segurança durante treinamentos, aulas, competições, eventos e atividades socioeducativas;
- atender às características técnicas das modalidades esportivas;
- assegurar continuidade aos projetos destinados a atletas, alunos, crianças, adolescentes e comunidade;
- atender às atividades de Educação Física da rede municipal de ensino, com equipamentos adequados e seguros;
- atender ao Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, possibilitando o uso adequado da quadra esportiva existente.

A ausência da contratação poderá causar limitação ou interrupção de atividades, prejuízo a campeonatos, aulas e projetos, uso de materiais inadequados e aumento do risco de acidentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão ser novos, sem uso, livres de cortes, falhas, deformações ou defeitos de fabricação e atender às especificações detalhadas no Termo de Referência. Deverão ser observados, conforme cada modalidade:

- material, dimensões, malha e espessura do fio compatíveis com a finalidade;
- resistência ao impacto, à tração, à umidade e às intempéries;
- proteção contra raios ultravioleta quando destinada a ambiente externo;
- bordas, faixas, nós e pontos de fixação reforçados;
- compatibilidade com postes, aros, traves e demais estruturas existentes;
- garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- apresentação de catálogo ou ficha técnica quando solicitada para comprovação das características.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram consolidados a partir da demanda original do Departamento Municipal de Esporte e das manifestações formais apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social durante a fase preparatória. Para fins do registro de preços, o quantitativo total de cada item corresponde à soma das necessidades das três unidades participantes, mantendo-se individualizada a memória de cálculo de cada órgão para controle das futuras aquisições.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade total
1	Rede oficial de badminton	UNID	20
2	Rede oficial de voleibol	UNID	12
3	Rede de voleibol de areia	UNID	6
4	Rede oficial de basquetebol tipo chuá	PAR	14
5	Rede de corrente para basquetebol	PAR	6
6	Rede de futebol de campo	PAR	4
7	Rede de futebol society	PAR	11
8	Rede de futsal	PAR	13

A distribuição dos quantitativos entre as unidades participantes fica assim demonstrada:

Item	Objeto	Depart. Esporte	Educação	Desenv. Social	Total
1	Rede oficial de badminton	10	10	0	20
2	Rede oficial de voleibol	4	8	0	12
3	Rede de voleibol de areia	6	0	0	6
4	Rede oficial de basquetebol tipo chuá	5	8	1	14
5	Rede de corrente para basquetebol	5	0	1	6
6	Rede de futebol de campo	4	0	0	4
7	Rede de futebol society	10	0	1	11
8	Rede de futsal	4	8	1	13

Memória de cálculo e documentos de suporte:

Unidade participante	Base física/administrativa e documento de suporte	Quantitativos
Departamento Municipal de Esporte	Levantamento dos espaços diretamente administrados, área utilizada em parceria com o Grêmio Ribeiro Pires, ginásios e instituições parceiras, considerando uso regular, substituições, eventos e reserva técnica.	Quantitativos originários do ETP: 10 badminton; 4 voleibol; 6 voleibol de areia; 5 pares basquete chuá; 5 pares corrente; 4 pares futebol de campo; 10 pares society; 4 pares futsal.
Secretaria Municipal de Educação	Ofício n.º 380/2026-SME, de 02/09/2026. A Secretaria informa que a aquisição de redes para traves e tabelas de basquete é necessária para a segurança dos alunos e para a adequada execução das atividades de Educação Física na rede municipal de ensino.	10 badminton; 8 voleibol; 8 pares basquete chuá; 8 pares futsal. Valor estimado consolidado da demanda: R\$ 10.355,00.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ofício n.º 262/2026-SMDS/ADM, de 03/09/2026, acompanhado do quadro de quantitativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	1 par basquete chuá; 1 par rede de corrente para basquete; 1 par futebol society; 1 par futsal. Valor estimado consolidado da demanda: R\$ 1.238,10.

Para o Departamento Municipal de Esporte, a memória de cálculo considerou: dez redes de badminton para jogos, eventos e possível implantação de projeto de iniciação esportiva; quatro redes de voleibol de quadra, sendo duas para uso regular e duas para reserva técnica; seis redes de voleibol de areia, considerando as quadras utilizadas e reserva técnica; cinco pares de basquetebol indoor tipo chuá; cinco pares de basquetebol outdoor de corrente; quatro pares para futebol de campo; dez pares para futebol society; e quatro pares para futsal.

A reserva técnica é necessária principalmente para redes instaladas em ambientes externos, sujeitas a maior desgaste por exposição ao sol, chuva, umidade e uso contínuo. Também se mantém disponibilidade de material novo para jogos oficiais estaduais e municipais, incluindo Jogos Abertos, Juguinhos Abertos, OLESC, JESC, JASTI e os Jogos Colegiais de Porto União - JOCOPU's.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram examinadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- manutenção exclusiva das redes existentes: insuficiente, pois parte dos materiais está rompida ou perdeu as condições de uso;
- aquisições isoladas a cada necessidade: possível, porém menos eficiente diante da recorrência e da variação temporal da demanda;
- aquisição por licitação com Sistema de Registro de Preços: alternativa escolhida, por permitir fornecimentos parcelados, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária de cada unidade participante, sem obrigar a aquisição integral dos quantitativos estimados.

O mercado apresenta fabricantes, distribuidores e comerciantes especializados, inclusive fornecedores de materiais esportivos em geral. As pesquisas no PNCP, no FAROL/TCE-SC, em contratações públicas e em sítios eletrônicos demonstraram disponibilidade e competição suficientes. Não foi identificada dependência tecnológica ou restrição que inviabilize a aquisição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de oito tipos de redes esportivas, com julgamento pelo menor preço por item, para atendimento das unidades participantes da contratação. O fornecimento compreenderá embalagem, transporte, descarga, entrega, garantia e substituição de materiais recusados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A entrega será parcelada mediante Autorização de Fornecimento emitida conforme a necessidade de cada unidade participante, devendo ser realizado controle individualizado dos quantitativos consumidos e do saldo remanescente da ata.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa utiliza três referências de preços por item, provenientes das fontes discriminadas no Anexo III - Mapa de Pesquisa de Preços. Foi adotada a média aritmética nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 e a mediana no item 7, conforme análise do coeficiente de variação amostral e critério técnico documentados no mapa. Os preços unitários foram aplicados aos quantitativos consolidados das três unidades participantes, com arredondamento para duas casas decimais e base de cálculo uniforme.

Item	Objeto	Qtd.	Valor unitário	Valor total	Critério
1	Rede oficial de badminton	20	R\$ 168,46	R\$ 3.369,20	Média
2	Rede oficial de voleibol	12	R\$ 507,82	R\$ 6.093,84	Média
3	Rede de voleibol de areia	6	R\$ 223,58	R\$ 1.341,48	Média
4	Rede oficial de basquetebol tipo chuá	14	R\$ 97,57	R\$ 1.365,98	Média
5	Rede de corrente para basquetebol	6	R\$ 237,12	R\$ 1.422,72	Média
6	Rede de futebol de campo	4	R\$ 587,22	R\$ 2.348,88	Média
7	Rede de futebol society	11	R\$ 425,00	R\$ 4.675,00	Mediana
8	Rede de futsal	13	R\$ 478,41	R\$ 6.219,33	Média

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.836,43

Distribuição estimada do valor por unidade participante:

Unidade participante	Valor estimado
Departamento Municipal de Esporte	R\$ 15.243,33
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 10.355,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 1.238,10
TOTAL	R\$ 26.836,43

Os valores estimados por unidade participante resultam da aplicação dos preços unitários do Anexo III - Mapa de Pesquisa de Preços aos quantitativos individualizados neste ETP. Os ofícios das unidades permanecem como documentos de suporte às demandas; a estimativa financeira consolidada é a apresentada neste estudo.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 26.836,43 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente à soma das demandas estimadas do Departamento Municipal de Esporte (R\$ 15.243,33), da Secretaria Municipal de Educação (R\$ 10.355,00) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (R\$ 1.238,10). Os valores são referenciais e não representam obrigação de aquisição integral. O Anexo III - Mapa de Pesquisa de Preços deverá refletir os quantitativos consolidados e o valor global atualizado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto será parcelado por item, pois as redes atendem a modalidades distintas, possuem especificações, unidades e mercados fornecedores próprios. O parcelamento amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção do menor preço para cada item, sem prejuízo técnico à execução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- manter os espaços esportivos, escolares e socioassistenciais em condições adequadas de utilização;
- melhorar a segurança e a qualidade das atividades oferecidas;
- assegurar atendimento a campeonatos, treinamentos, aulas, projetos e atividades socioeducativas;
- obter materiais resistentes, padronizados e compatíveis com as estruturas;
- promover economicidade por meio da competição, da consolidação de demandas e de aquisições conforme a necessidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- confirmar previamente as dimensões das traves, aros e postes existentes;
- formalizar nos autos a participação e os quantitativos de cada unidade participante;
- designar gestor e fiscais da ata e das contratações, conforme competência de cada unidade;
- emitir e controlar as Autorizações de Fornecimento, com identificação da unidade solicitante;
- manter controle individualizado do consumo e dos saldos da ata por unidade participante;
- realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento;
- providenciar armazenamento e distribuição adequados;
- registrar as ocorrências e exigir substituição de itens desconformes.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis. A instalação será realizada nas estruturas já existentes, sem prejuízo de futuras aquisições de outros materiais esportivos em processo próprio.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais são considerados reduzidos e estão associados principalmente às embalagens, ao transporte e ao descarte das redes ao fim da vida útil. Deverão ser priorizados produtos duráveis, embalagens proporcionais e destinação ambientalmente adequada, com reciclagem de componentes sempre que técnica e economicamente possível.

14. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Consequência	Medida preventiva/mitigadora
Material em desacordo	Recusa, atraso e indisponibilidade	Especificação detalhada, ficha técnica e conferência no recebimento.
Baixa qualidade ou durabilidade	Substituições precoces e desperdício	Requisitos mínimos, proteção UV quando aplicável e garantia.
Atraso na entrega	Prejuízo a atividades, aulas e eventos	Prazo definido, acompanhamento e aplicação das medidas previstas.
Incompatibilidade dimensional	Impossibilidade de instalação	Verificação prévia das estruturas e exigência de compatibilidade.
Preço registrado acima do mercado	Perda de economicidade	Atualização da pesquisa e verificação de vantajosidade antes da contratação.
Consumo de quantitativo acima da demanda de uma unidade	Comprometimento do saldo destinado às demais participantes	Controle individualizado dos quantitativos e saldos por unidade participante.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas e nas demandas consolidadas das unidades participantes, a contratação é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com

o interesse público. O Sistema de Registro de Preços, com parcelamento e julgamento por item, mostra-se solução adequada para atender à demanda conjunta do Município de Porto União, permitindo aquisições parceladas conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão da ata e das contratações deverá observar as competências do órgão gerenciador e das unidades participantes. Os fiscais indicados até o momento são:

- Departamento Municipal de Esporte: fiscal titular Liliane Laura Erhard Soares - CPF 103.***.***-27 - fiscal.dme@portouniao.sc.gov.br; fiscal substituto Davi Damasceno dos Santos - CPF 737.***.***-72 - fiscal.dme@portouniao.sc.gov.br.
- Secretaria Municipal de Educação: fiscal Sianara Cheili Saade - CPF 029.***.***-80 - sianara@smepu.com.br; substituta Adriana Fatima de Almeida Scalet - CPF 905.***.***-04 - adriana@smepu.com.br.gov.br, conforme Ofício n.º 380/2026-SME.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: fiscal Cristian Pedroso - CPF 076.***.***-28; substituta Andriéli Marina Giacomini Silveira - CPF 066.***.***-98; e-mail fiscal.social@portouniao.sc.gov.br, conforme Ofício n.º 262/2026-SMDS/ADM.

Cada unidade participante será responsável pelo acompanhamento do recebimento e da execução das contratações vinculadas às suas Autorizações de Fornecimento, sem prejuízo das atribuições do órgão gerenciador da ata.

Diante do exposto, solicita-se autorização para o prosseguimento da fase preparatória e a abertura do processo licitatório, contemplando os quantitativos consolidados das unidades participantes.

Porto União, 11 de setembro de 2026.

Elaborado por:

Samir Alves
Agente Esportivo

STHEFAN ANDREY

WILLENS:05003647964

Assinado de forma digital por
STHEFAN ANDREY
WILLENS:05003647964
Dados: 2026.10.22 12:49:46 -03'00'

Aprovado por:

Sthefan Andrey Willens
Secretário Mun. de Admin e Esporte